



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Ata - SEI nº 016/2024/CPRMP/SUP/HC-UFTM-EBSEH**

Uberaba, 22 de março de 2024.

Assunto: **Memória de reunião - Reunião ordinária geral nº 016/anual nº 003 de 2024 - Comitê de Prevenção de Riscos de Acidentes com Material Perfurocortante.**

*I - Do evento:*

Justificadas as ausências de Giovanna Valim Presotto.

1. Ao vigésimo primeiro dia do mês de março de 2024, às 10 horas, reuniram-se no anfiteatro B os integrantes do **Comitê de Prevenção de Riscos de Acidentes com Material Perfurocortante**: Ana Cláudia de Moraes Faquim, Daniel Leonardo Ferreira, Marcos André Pereira da Costa, Nayara Gonçalves Venzel, Sara Borges Ferreira Gomes, Vinicius Lopes Vilas Boas e Wanderson Borges Tomaz.

2.

*II - Da pauta:*

Como pauta e objeto de reunião, foi discutido sobre:

- a) Definição do modelo de ranqueamento dos pontos assistenciais quanto aos riscos de acidentes com perfurocortante (modelo semáforo)
- b) Definição dos indicadores de avaliação do ranqueamento
- c) Produção de material didático com acesso com QR Code estratégicos para Manejo com Perfurocortantes.

*III - Das deliberações:*

Os presentes reunidos discutiram:

- 1º indicador: Coleta do quantitativo de eventos com perfurocortantes. Cálculo: Quantidade de acidentes / Paciente dia. Mensal.
- 2º indicador: Conhecimento dos colaboradores acerca do tema. Questionário.
- 3º indicador: Conhecimentos gerais: Riscos, Mapa de Risco, Consequências. Quiz QR Code
- 4º indicador: Avaliação e análise dos normativos vigentes. Nível de conhecimento.

- 5º indicador: Avaliação de riscos eminentes no setor através de visitas periódicas.
- Sara informa a necessidade de incluir os estudantes e colaboradores RJU. Definido que esta atualização será realizada na próxima revisão do regimento do comitê, a ser realizado pela próxima gestão.
- Sara atualizará o material do questionário e conhecimentos gerais.
- Daniel sugere que o comitê avalie o quantitativo máximo de duas unidades mensais, a serem sorteadas, até todos os pontos assistenciais receberem a primeira avaliação.

3. Sem mais informes, todos os interessados lavramos a assinatura desta Ata de forma eletrônica.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Lopes Vilas Boas, Membro do Comitê**, em 17/04/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Leonardo Ferreira, Presidente do Comitê**, em 17/04/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Goncalves Venzel, Membro do Comitê**, em 21/05/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sara Borges Ferreira Gomes, Membro do Comitê**, em 24/05/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Borges Tomaz, Membro do Comitê**, em 10/07/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANDRE PEREIRA DA COSTA, Membro do Comitê**, em 16/07/2024, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia de Moraes Faquim, Membro do Comitê**, em 29/07/2024, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37583159** e o código CRC **8A002456**.

Referência: Processo nº 23521.011909/2022-23 SEI nº 37583159

Criado por [vinicius.boas](#), versão 6 por [vinicius.boas](#) em 22/03/2024 09:56:22.